



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 136/14

Processo n.º: 219- PE 93/2014

Assunto: Plano Municipal de Saneamento Básico

P A R E C E R

O Executivo Municipal encaminhou para apreciação o projeto de Lei que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico- eixos “Manejo de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana” e “Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais”, no município de Montenegro.

Segundo a mensagem justificativa, o Plano atual aprovado pelo Decreto 5600, de 2011, contempla apenas os eixos “Abastecimento de Água Potável” e “Esgotamento Sanitário”, sendo necessário a aprovação dos eixos de “Manejo de Resíduos sólidos e Limpeza Urbana” e “Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais”. Com a aprovação destes planos, o município de Montenegro cumpre as Leis Federais 11.445/2007 e 12.305/2010, bem como torna-se possível o repasse de verbas federais na área de saneamento, pois os municípios que não tiverem seus Planos aprovados nos quatro eixos, não poderão receber verbas federais para serem aplicadas nesta área.

A Comissão Geral de Pareceres, após analisada a matéria, por unanimidade, deliberou recomendar a aprovação do mesmo.

É o parecer.

Sala de Reuniões, 02 de dezembro de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1º secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver. Carlos Einar de Mello
suplente

Ver. Márcio Müller

Ver. Ari Müller